

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

**Aviso n.º 1607/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Janeiro de 2004 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Ana Paula Pereira Mendes, cabo-adjunto na Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal Militar do Ministério da Defesa Nacional — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa principal do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, ficando desligada do cargo anterior a partir da data da aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Oscar Soares Barata*.

## INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

**Deliberação n.º 183/2005.** — *Curso de pós-graduação em Comportamento Humano e Desenvolvimento Sustentável.* — Por deliberação do senado, nos termos do artigo 24.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, é definido o seguinte:

1.º

**Criação**

É criado no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) o curso de pós-graduação em Comportamento Humano e Desenvolvimento Sustentável, a iniciar no ano lectivo 2005-2006, no ISCTE.

2.º

**Objectivos**

O curso destina-se a formar profissionais qualificados e a difundir conhecimentos e técnicas no domínio da aplicação da psicologia social ao ambiente. O fim último desta pós-graduação é contribuir para a promoção de políticas ambientais mais sustentáveis que levem em conta os comportamentos e necessidades dos cidadãos. O programa aposta numa sólida formação pós-graduada ministrada por especialistas nacionais e estrangeiros. Alia ainda a esta formação teórica o contacto com actividades de investigação e a ligação a programas comunitários em curso. Deste modo, pretende desenvolver competências para abordar problemas complexos e não estruturados e ser uma base sólida para o prosseguimento de formação ao nível doutoral.

3.º

**Coordenação**

O curso será coordenado pela comissão científica de psicologia social e das organizações, representado pela Prof.ª Doutora Paula Castro em colaboração com a Prof.ª Doutora Maria Luísa Lima.

4.º

**Habilitações de acesso**

Destina-se fundamentalmente a licenciados(as) com formação na área de Psicologia Social, Ambiental ou Comunitária. Excepcionalmente, poderão ser admitidos(as) candidatos(as) licenciados(as) noutras áreas com base em apreciação curricular.

5.º

**Duração**

O curso tem uma componente lectiva de três trimestres. Os prazos de candidatura, de inscrição e o calendário lectivo serão definidos por despacho do presidente do ISCTE.

6.º

**Prazos**

Para o ano lectivo 2005-2006 são fixados os seguintes prazos:

- Candidaturas — de 1 a 30 de Junho de 2005;
- Matrícula e inscrição — de 15 a 30 de Setembro de 2005;
- Início das actividades lectivas — 1 de Outubro de 2005;
- Calendário lectivo:

1.º semestre — de 1 de Outubro a 15 de Dezembro de 2005;

2.º semestre — de 1 de Janeiro a 15 de Março de 2006;  
3.º semestre — de 1 de Abril a 15 de Junho de 2006.

7.º

**Limitações quantitativas**

O número de vagas abertas é de 25, sendo necessária a existência de 15 alunos para o funcionamento do curso.

8.º

**Seleção dos candidatos**

A selecção será feita pelo coordenador científico, que terá em conta o currículo académico, científico e profissional e o resultado de eventuais entrevistas aos(às) candidatos(as).

9.º

**Plano de estudos**

O plano de estudos é constante do anexo desta deliberação.

10.º

**Classificação final**

A classificação final do curso é a média arredondada até às unidades das disciplinas que constituem o curso, ponderada com base nos créditos atribuídos às cadeiras. O resultado da avaliação de cada disciplina deverá ser superior ou igual a 10 valores.

11.º

**Certificação**

Aos alunos que concluíam o curso será passado um diploma de pós-graduação em Comportamento Humano e Desenvolvimento Sustentável, com a classificação final.

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

## ANEXO

**Plano de estudos da pós-graduação em Comportamento Humano e Desenvolvimento Sustentável**

Disciplinas	Carga horária (horas)	ECTS	UC
<b>1.º trimestre</b>			
Ambiente e Representações .....	15	7	1
Ambiente, Desenvolvimento e Risco .....	15	7	1
História das Ideias e das Políticas sobre o Ambiente e o Desenvolvimento .....	21	6	1
<b>2.º trimestre</b>			
Comportamentos Pró-ambientais: Modelos e Práticas .....	15	7	1
Comportamento Social e Espaço Urbano .....	15	7	1
Sociedade e Ambiente .....	21	6	1
<b>3.º trimestre</b>			
Ambiente e Saúde .....	15	7	1
Métodos e Técnicas de Observação e Intervenção Ambiental .....	15	7	1
Workshop «Comportamento Humano e Desenvolvimento Sustentável» .....	12	6	1
<i>Total</i> .....	144	60	9

**Despacho n.º 3472/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 29.º, n.ºs 2 e 3, e 30, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é criado um lugar de professor associado, a extinguir quando